



Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram-se **CREDENCIADAS** as empresas **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP**, **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, empresa **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA- EPP**, empresa **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**, e empresa **BOA TERRA CONSTRUÇÕES**.

Dando prosseguimento à sessão, passou-se ao recebimento dos envelopes referentes à habilitação e à proposta de preço, rubricando-os os membros desta Comissão e os representantes das empresas **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP**, **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, empresa **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA- EPP**, empresa **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**, e empresa **BOA TERRA CONSTRUÇÕES** presentes à sessão. Quanto à documentação de habilitação da empresa **MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, constata-se que esta foi apresentada sem a numeração ou índice.

Ato contínuo, iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação para análise dos documentos.

Constatou-se que no envelope de Habilitação da empresa **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA- EPP** a inclusão da mídia digital de proposta de preço.

Conferida a palavra aos licitantes, o representante da empresa **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA** arguiu que o balanço da empresa **BOA TERRA** foi apresentada com abertura e encerramento sem a devida autenticação. Conferida a palavra ao representante da **BOA TERRA** deixará a cargo da comissão a análise

Tendo em vista o disposto no artigo 43, §3 da lei 8.666/93 fica conferido pela comissão o prazo de dois dias úteis para que a empresa **BOA TERRA** comprove a veracidade dos referidos documentos, haja vista constaram no envelope de habilitação.

A empresa **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** arguiu que a empresa **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA** não foi apresentada a documentação da sócia da empresa Niedja de Albuquerque Costa e que não foi encontrada a certidão de matriz ou filial. Sobre a **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP** a documentação do sócio Anderson Acioli não foi encontrada.

A empresa **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA** afirmou que a análise dos argumentos deverá ser feita pela comissão de licitação.

A empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP** afirmou que a análise dos argumentos deverá ser feita pela comissão de licitação.

Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta



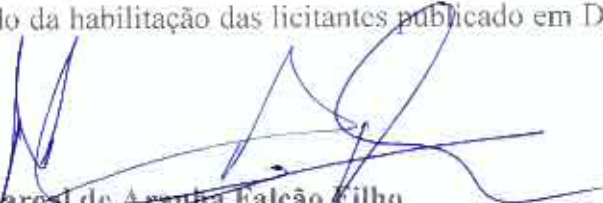
ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

Após chamamento público realizado às 14h00 do dia 12 (doze) de março de 2020 (dois mil e vinte), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Paulo Guilherme Ataíde Acioli, portador do RG nº 1.576.023 – SSP/AL, e CPF nº 036.198.994-60, **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, neste ato representada pela Sra. Hildamara Cactano Cavalcante, portadora do RG nº 3426978-9SSP/SE, empresa **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA- EPP**, inscrita no CNPJ com nº 02.711.285/0001-02, neste ato representado por Marcio Fabian Evangelista Silva com RG nº 875233 SSP/AL, empresa **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luis Arthur Costa Pacheco, RG nº 4132320-3 - SSP/AL, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91, e empresa **BOA TERRA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ nº 05.366.482/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Amauri Ancelmo da Silva com RG 04.815.909-5 SSP/AL, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: **JUNIELY BATISTA DA SILVA** - Matrícula nº. 952033-3, **GREYZZIANNE EMANUELLA GOMES FARIAS** - Matrícula nº. 952037-6, **MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA** - Matrícula nº. 951855-0 e por mim, **JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO** - Matrícula nº. 952032-5, Presidente da CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença dos representantes técnicos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do órgão solicitante o servidor ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 943449-6 e ANA KARLA CALHEIROS DE LIMA, matrícula nº 1111, os quais realizarão a análise do acervo técnico apresentados pelas empresas. Em tempo, destacamos que as empresas MC Construções e Gestão Engenharia entregaram, conforme declarações insertas que acompanham a presente ata, os envelopes de habilitação e preço da para a presente licitação, não havendo possibilidade de realizar o credenciamento da mencionada empresa.

Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preço nº 04/2020, que busca a Contratação de empresa no ramo de Construção Civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde José Guedes de Farias- Porte II, situada no Conjunto Medeiros Neto I, nº 03, Santa Amélia, Maceió/AL, dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 14h00, conforme item 2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão. Às 14h15 este presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento.



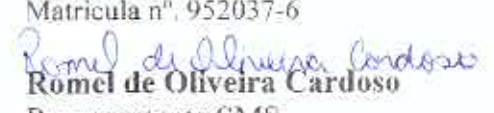
CPLOSE, sendo encerrada esta Sessão pública às 15h24 do dia 12 (doze) de março de 2020 (dois mil e vinte). Sendo o resultado da habilitação das licitantes publicado em Diário Oficial do Município,

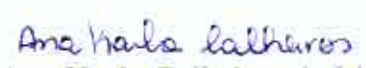

José Margal de Araújo Falcão Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5


Marcus André Costa Almeida
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 951855-0


Juniely Batista da Silva
Membro da CPLOSE
Matrícula nº. 952033-3


Greyzzianne Emanuella Gomes Farias
Membro da CPLOSE
Matrícula nº. 952037-6


Romel de Oliveira Cardoso
Representante SMS
Matrícula nº 943449-6


Ana Karla Calheiros de Lima
Representante SMS
Matrícula nº 1111


CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA


MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP


ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI


M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA- EPP


BOA TERRA CONSTRUÇÕES

